



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1113 , DE 28 DE JUNHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 63.901/2017, **APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 01/07/2019, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora **SELMA CRISTINA DE MOURA SANTOS**, portadora do RG nº 20.338.161-0, titular do cargo de Professor I, Padrão "1" - Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, com 51 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1- Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário e sexta parte e média mensal de 120 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA SETUC, 24 DE 05 DE JULHO DE 2019.

LUCIENE SANTOS DE SOUZA, PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 3º FESTIVAL NACIONAL DE MPB DE TAUBATÉ "CELLY CAMPELLO", no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir **Comissão Julgadora** do FENTAU, em conformidade com o item "4" do Capítulo VII e com o Capítulo VIII do Concurso Público nº 02/19.

Jorge Paulo Alves de Melo

Claudio Di Iorio

José Edson dos Anjos

Geraldo de Souza Silva

Rogério Santos

No sábado e domingo os jurados contarão com o apoio de um Coordenador.

Coordenador: Comendador Rilson Andrade e Silva

LUCIENE SANTOS DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

DO 3º FESTIVAL NACIONAL DE MPB

DE TAUBATÉ "CELLY CAMPELLO"

DECRETO Nº 14523 , DE 04 DE JULHO DE 2019

Altera dispositivos do Decreto nº 13791, de 25 de abril de 2016, que homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Taubaté - COMCTI

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 7533/2018,

DECRETA:

Art. 1º Altera o parágrafo 1º do artigo 6º do Decreto nº 13791, de 2016, e acrescenta os parágrafos 5º e 6º, na seguinte conformidade:

"**Art. 6º** ...

§ 1º O Presidente, o Vice-Presidente, serão eleitos entre os membros titulares do COMCTI/Taubaté. O 1º Secretário e o 2º Secretário poderão ser eleitos dentre os demais membros do COMCTI/Taubaté. Ambas as eleições serão realizadas através de votação em reunião. As Diretorias também serão preenchidas por eleição entre os membros titulares, mas somente quando o Conselho considerar necessário.

...

§ 5º O mandato das Diretorias será de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

§ 6º As Diretorias poderão ser preenchidas isoladamente, não necessariamente ao mesmo tempo."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 04 de julho de 2019.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Coveiro, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/07/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JOAO ALEN MACHADO NETO	397.624.528-36	01
MAURILIO LUIZ DE FRANCA	307.651.338-90	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/07/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MAYANE EMANUELLE DA ROSA	427.108.848-01	249
BRUNO GIL OLIVEIRA	379.393.688-00	250
THAIS CORREA GOMES	418.369.678-02	251

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 005/2019, para a função de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/07/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
KATIA CILENE ROSA FERREIRA	290.103.758-54	16

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 005/2019, para a função de Técnico de Enfermagem, por não atender ao item 8.2. do edital.

Nome	CPF	Classificação
RENATA APARECIDA QUEIROZ	303.988.638-06	15

Taubaté, 04 de julho de 2019.

NOTIFICAÇÃO

Ao

Sr. Gabriel Heber Braz Monteiro

Estrada Amácio Mazzaropi, nº 625

Granjas Rurais Reunidas S. J. Tadeu – CEP: 12.086-020

Taubaté/SP

RCF 780751

Informamos que, de acordo com o processo 69094/2018, foi realizado o cancelamento da Inscrição Municipal de Vossa Senhoria.

Do acima exposto, solicitamos a Vossa Senhoria para que, no menor prazo possível, se dirija ao Departamento de Controle de Arrecadação – sita a Av. Tiradentes, 520, Centro - Taubaté/SP - para quitação das parcelas devidas.

Atenciosamente,

ROGÉRIO AYRES BARBOSA

Chefe da Divisão de Mercado e Feiras Livres

PROCESSO SELETIVO 2020

RESUMO

INSCRIÇÃO		
Edital completo e provas de anos anteriores em:	INÍCIO	FIM
www.taubate.sp.gov.br	08 de julho de 2019 Segunda-feira Às 09:00 horas	30 de agosto de 2019 Sexta-feira Às 24:00 horas

INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, gratuitamente. A inscrição deverá ser CONFIRMADA na EMCA, de 15/07/2019 a 06/09/2019.

No ato da CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá optar pelo:

- período que irá cursar (vespertino ou noturno).
- se possui ou não o módulo BÁSICO segundo a IS 141-002B.
 - Para saber se possui o básico segundo a IS 141-002B consulte o seu histórico escolar que deverá mencioná-la, caso contrário você não o possui.

CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

LOCAL:	HORÁRIO	INÍCIO	FIM
Secretaria da EMCA na Rua Tomé Portes Del Rei, 507, Vila São José, rua dos museus, ao lado do Seminário Diocesano Cura D'Arns (antiga Casa do Menor).	De segunda a sexta de: 08:30 às 12:00 13:00 às 17:30 e 19:00 às 22:00	15 de julho de 2019 Segunda-feira	06 de setembro de 2019 Sexta-feira

<p>O CANDIDATO QUE NÃO REALIZAR A CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO NA SECRETARIA DA ESCOLA ATÉ A DATA LIMITE ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.</p> <p>APRESENTAR DOCUMENTO COM FOTO E O COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO QUE FOI FORNECIDO PELO SITE DA PREFEITURA.</p>		
PRÉ-REQUISITOS		
<p>a) Idade mínima de 17 anos completos ou a completar até 31 de dezembro de 2020; e</p> <p>b) Possuir o ensino médio completo no ato da matrícula, em 13 de janeiro de 2020. Candidatos que estão cursando o 3º. ano do ensino médio em 2019 estão aptos a inscrever-se no processo seletivo, desde que na ocasião da matrícula já terá completado o ensino médio.</p> <p>c) Preferencialmente residir em Taubaté.</p>		
PROVA		
<p>20 testes de matemática = 20 pontos</p> <p>20 testes de português = 20 pontos</p> <p>20 testes de física = 20 pontos</p> <p>20 testes de inglês = 20 pontos</p> <p>Redação = 20 pontos</p> <p>TOTAL DE 100 PONTOS</p>		
DATA DA PROVA - HORÁRIO		
DATA	HORÁRIO	
20 de outubro de 2019 Domingo	07:30 às 12:30h	
LOCAL DE PROVA:		
<p>EMEFM "Profº José EZEQUIEL de Souza"</p> <p>Rua Prof. Nelson Freire Campelo, 282 - Jardim Eulália – Taubaté - SP</p> <p><u>Entrada pelo portão dos fundos</u></p>		
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	MATRÍCULA	AULA INAUGURAL DE 2019
02 de dezembro de 2018 Segunda-feira EMCA www.taubate.sp.gov.br E	De 13 de janeiro de 2019, segunda-feira, a 17 de janeiro de 2019, sexta-feira 08:30h às 12:00h e 14:30h às 17:00h.	21 de janeiro de 2019, terça-feira 19:30h Estão convidados os pais dos novos alunos.
<p>Leia integralmente o Edital, pois a CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições nele estabelecidas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.</p>		

Taubaté, SP, de2019

Prof. Cláudio Teixeira Brazão
Secretário de Educação

EDITAL EMCA 2020

PROCESSO SELETIVO PARA OS INTERESSADOS NOS CURSOS OFERECIDOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS AERONÁUTICAS – EMCA – ENG. JOÃO ORTIZ

A Prefeitura Municipal de Taubaté faz saber que realizará processo seletivo para os candidatos interessados em matricular-se nos cursos, gratuitos, oferecidos pela Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas (EMCA), devidamente homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), de acordo com a Instrução Suplementar 141-002B (IS 141-002B), publicada em 09 de março de 2018 (a EMCA está homologada conforme a Portaria 1056/SPO/ANAC, de 04 de abril de 2019, publicada no DOU de 12 de abril de 2019, seção 1, página 86).

A Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas oferece o curso de Técnico em Manutenção de Aeronaves (ou Mecânico de Manutenção Aeronáutica, MMA), habilitando o aluno a exercer a profissão em empresas de manutenção aeronáutica ou na indústria aeronáutica e prepará-lo para os exames da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para obtenção da licença CCT (Certificado de Conhecimento Teórico), sem a qual não poderá exercer a profissão.

1. – CURSO OFERECIDO

- 1.1. **Denominação do curso:** Curso Técnico de Manutenção de Aeronaves ou de Mecânica de Manutenção de Aeronaves
- 1.2. **Duração do curso:** 2 anos;
- 1.3. **Carga horária:** 1.500 h;
- 1.4. **Habilitações:** habilitação em aviãoica (instrumentos, partes elétrica e eletrônica da aeronave); habilitação em grupo motopropulsor (motores da aeronave) e habilitação em célula (estrutura e sistemas da aeronave). O aluno será habilitado em uma destas especialidades;
- 1.5. **Vagas:** As vagas para as diversas habilitações serão distribuídas conforme a tabela abaixo:

Período	Vespertino:		Noturno:	
	Alunos sem Módulo Básico (NOVOS ALUNOS)	Alunos com Módulo Básico concluído (opcional)	Alunos sem Módulo Básico (NOVOS ALUNOS)	Alunos com Módulo Básico concluído (opcional)
	Início do curso em 21 Jan 2020	Início do curso em 19 Jan 2021	Início do curso em 21 Jan 2020	Início do curso em 19 Jan 2021
Aviônica	16	11	24	3
Célula	16	11	24	3
Grupo motopropulsor	16	11	24	3
Total	48	33	72	9

Obs.:

- i) Considera-se para fins deste processo seletivo o candidato que já concluiu o **MÓDULO BÁSICO** segundo a IS 141-002B, de 09 de março 2018 (ANAC), ou seja, alunos que estarão concluindo o módulo básico em 2019, na EMCA ou aqueles que realizaram a complementação do módulo básico na EMCA. Os alunos de anos anteriores, da EMCA ou de outra escola, **NÃO POSSUEM O MÓDULO BÁSICO** segundo a IS 141-002B, de 09 de março 2018 (ANAC), para fins deste processo seletivo.
- ii) os alunos possuidores do módulo básico e se inscreverem como alunos sem o módulo básico, estarão neste ato declinando do que prevê o item 14.7 da IS 141-002B (ANAC), no que diz respeito a aproveitamento dos estudos.
- iii) Os candidatos que já possuem o módulo básico nos moldes da IS 141-002B realizarão o módulo especializado em 2021.

1.6. **Horário das aulas:** Vespertino: de 2ª a 6ª feira das 13h00 às 17h30 e aos sábados das 08h00 às 11h20. Noturno: de 2ª a 6ª feira das 19h00 às 22h55 e aos sábados das 08h00 às 11h20.

1.7. **Endereço e contato da escola:** Rua Tomé Portes Del Rei, 507, Vila São José, rua dos museus, ao lado do Seminário Diocesano Cura D' Ars (antiga Casa do Menor). Tel: 12 3608 7579.

E-mail: emcataubate@yahoo.com.br.

2. – PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Idade mínima de 17 anos completos ou a completar até 31 de dezembro de 2020; e
- 2.2. Possuir o ensino médio completo no ato da matrícula, a partir de 13 de janeiro de 2020. Candidatos que estão cursando o 3º. ano do ensino médio em 2019 estão aptos a inscrever-se no processo seletivo, considerando que na ocasião da matrícula já terá completado o ensino médio.
- 2.3. Preferencialmente residir em Taubaté.
- 2.4.

3. – INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão realizadas das **09:00 horas do dia 08 de julho, segunda-feira, às 24:00 horas do dia 30 de agosto de 2019, sexta-feira.**
- 3.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, no sítio eletrônico www.taubate.sp.gov.br, gratuitamente.
- 3.3. **APÓS A INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER À SECRETARIA DE EMCA PARA REALIZAR A CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO.**
- 3.4. A confirmação da inscrição será de **15/07/2019 (segunda-feira) até 06/09/2019 (sexta-feira)** durante o horário de funcionamento da escola (de segunda à sexta das **08:30 às 12:00, 13:00 às 17:30 e 19:00 às 22:00**).
- 3.5. Para a confirmação da inscrição levar documento com foto e o **comprovante da inscrição que foi fornecido pelo site da prefeitura**; O CANDIDATO QUE NÃO REALIZAR A CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO NA SECRETARIA DA ESCOLA ATÉ A DATA LIMITE, ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.
- 3.6. No ato da CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá:
 - 3.6.1. optar pelo período que irá cursar (vespertino ou noturno).
 - 3.6.2. Declarar se possui ou não o módulo BÁSICO segundo a IS 141-002B.
 - 3.6.2.1. Para saber se possui o módulo básico segundo a IS 141-002B o candidato deverá consultar o seu histórico escolar, que deverá mencioná-lo. Caso contrário, não possui.
 - 3.6.2.2.

4. – PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO

- 4.1. O processo seletivo é classificatório e para o preenchimento de 81 vagas, distribuídas igualmente entre as três habilitações, 27 vagas para a habilitação em aviãoica, 27 vagas para a habilitação em célula e 27 vagas para a habilitação em grupo motopropulsor, tanto para o período vespertino como para o noturno.
- 4.2. Compreenderá as seguintes disciplinas do ensino médio: Matemática, Física, Inglês, Português e Redação, conforme **PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA constantes do Anexo I deste Edital.**
- 4.3. A prova contará com 80 (oitenta) questões objetivas e uma redação. Cada questão objetiva terá o valor de 1,0 (um) ponto.
 - 4.3.1. 20 testes de matemática = 20 pontos;
 - 4.3.2. 20 testes de português = 20 pontos;
 - 4.3.3. 20 testes de física = 20 pontos;
 - 4.3.4. 20 testes de inglês = 20 pontos; e
 - 4.3.5. Redação = 20 pontos.
- 4.4. Será considerado habilitado à classificação na prova de questões objetivas o candidato que acertar, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do total das questões, ou seja, 32 pontos.
- 4.5. O candidato que não obtiver o número mínimo de pontos 32 pontos nas provas de questões objetivas, não terá a redação submetida à correção e será excluído do processo seletivo.
- 4.6. A redação será pontuada de 0 a 20 pontos. Os critérios para a correção da avaliação são: **adequação ao tema, coesão e coerência textual e correção gramatical.** Será considerado habilitado à

classificação em redação o candidato que obtiver, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos pontos previstos, ou seja, 08 (oito) pontos.

4.7. Será excluído do processo seletivo o candidato que obtiver **zero ponto** em redação, independente dos resultados nas provas de questões objetivas.

4.8. Total de pontos de todas as provas = 100 pontos.

4.9. Estarão habilitados para a classificação os candidatos que obtiverem, no mínimo, um total de 32 (trinta e dois) pontos nas provas de questões objetivas e 08 (oito) pontos na redação, totalizando um mínimo de 40 (quarenta) pontos.

4.10. O resultado individual será expresso pela somatória de pontos em cada disciplina (matemática, português, física, inglês e redação). Será estabelecida a classificação individual pela ordem decrescente da somatória dos pontos obtidos em cada disciplina.

5. - DATA E LOCAL DA PROVA

5.1. **Data: 20 de outubro de 2019 – domingo. Horário: das 07h30 às 12h30.**

5.2. **Local:** EMEFM "Prof. José EZEQUIEL de Souza" Rua Prof. Nelson Freire Campelo, 282, Jardim Eulália, Taubaté, SP. A entrada será pelo portão dos fundos da Escola. **Os candidatos deverão apresentar-se no local às 07h00. Os portões serão fechados às 07h30.**

5.3. Somente será admitido na sala de provas o candidato que portar o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO com CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO** e a **CÉDULA OFICIAL DE IDENTIDADE (RG)**.

5.4. Material para realização da prova: caneta azul ou preta, lápis preto, borracha e régua.

5.5. Não será permitido o acesso ao local de provas portando telefone celular, calculadora, pen drive ou qualquer outro equipamento eletrônico.

5.6. Não será permitida a utilização de nenhum documento para consulta durante a realização da prova.

5.7. As provas são de caráter individual, não sendo permitido qualquer tipo de comunicação entre candidatos.

5.8. Será excluído do processo seletivo o candidato que não comparecer às provas, seja qual for o motivo, ou não observar as prescrições deste edital.

6. - CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos que obtiverem número de pontos maior ou igual ao mínimo estabelecido no item 4 (40 pontos) deste edital serão classificados pela somatória dos pontos obtidos nas provas de matemática, física, português, inglês e na redação, em ordem decrescente,

6.2. Serão selecionados para matrícula no período:

6.2.1. vespertino:

6.2.1.1. os 48 (quarenta e oito) primeiros classificados, que não possuem o módulo básico, pelo critério do item 6.1.

6.2.1.2. os 33 (trinta e três) primeiros classificados, que possuem o módulo básico, pelo critério do item 6.1.

6.2.2. Noturno:

6.2.2.1. os 72 (setenta e dois) primeiros classificados, que não possuem o módulo básico, pelo critério do item 6.1.

6.2.2.2. os 09 (nove) primeiros classificados, que possuem o módulo básico, pelo critério do item 6.1.

6.3. Havendo candidatos que obtiveram igual número de pontos, terá preferência na classificação, sucessivamente, aquele que: obtiver maior número de pontos em física, matemática e redação. Caso ainda persista o empate, o critério de desempate utilizado será em favor do candidato de maior idade.

7. - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados em lista única, a partir do dia **02 de dezembro de 2019, segunda-feira**, que estará disponível:

7.1.1. Na Secretaria de Educação de Taubaté, Praça 8 de Maio, 37, Centro, Taubaté, SP.

7.1.2. Na Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas, Rua Tomé Portes Del Rei, 507, Vila São José, Taubaté, SP.

7.1.3. No sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Taubaté: www.taubate.sp.gov.br.

7.1.4. **Os resultados não serão divulgados por telefone ou e-mail.**

8. - EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

8.1. Os 81 (oitenta e um) classificados por turno (Vespertino e noturno) deverão efetuar a matrícula na Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas – EMCA, impreterivelmente de **13 de janeiro de 2020, segunda-feira, a 17 de janeiro de 2020, sexta-feira, das 08h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00.**

8.2. Todos os 81 (oitenta e um) alunos matriculados por turno (vespertino e noturno), como resultado deste processo seletivo, deverão fazer opção por uma das habilitações oferecidas (aviônica, célula ou grupo motopropulsor) até o dia 01 de fevereiro de 2020, sábado, 27 (vinte e sete) vagas para cada uma das habilitações. A EMCA proporcionará esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas por cada uma das habilitações, de modo a orientar a escolha do aluno.

8.3. O curso é dividido em dois módulos, básico e especializado. O módulo básico tem a duração de 40 semanas e para passar ao módulo especializado o aluno terá que ser aprovado no módulo básico. O módulo especializado, de cada uma das habilitações, tem a duração de 40 semanas e para obter o diploma de técnico em manutenção de aeronaves o aluno terá que ser aprovado no módulo especializado.

8.4. Caso algum aluno matriculado, como resultado deste processo seletivo, já tenha realizado o módulo básico, poderá implicar em aproveitamento de estudos, desde que respeitado o procedimento previsto no item 11.4 da IS 141-002 B (ANAC).

8.5. Candidatos com idade inferior a dezoito anos deverão comparecer com um dos seus pais ou responsável, para que autorize por escrito a efetivação da matrícula.

8.6. A escolha da habilitação será feita de acordo com a classificação obtida pelo aluno neste processo seletivo, iniciando-se com o aluno que obtiver maior nota média e assim sucessivamente, em ordem decrescente. Uma vez preenchidas as vagas estabelecidas para cada uma das habilitações, o restante dos alunos não poderá mais optar por esta habilitação, somente para as que restarem ou a que restar.

8.7. **Documentos necessários no ato da matrícula:**

8.7.1. Certidão de nascimento (ou certidão civil) – cópia e original;

8.7.2. CPF – cópia e original;

8.7.3. Comprovante de residência – cópia e original;

8.7.4. Cédula Oficial de Identidade (RG) – cópia e original;

8.7.5. Histórico Escolar do Ensino Médio – cópia e original;

8.7.6. 2 fotos 3x4 recentes, iguais e coloridas;

8.7.7. Certificado de Serviço Militar – cópia e original.

8.8. A matrícula somente será efetivada com a entrega dos documentos e cumprimento das demais condições necessárias à realização das atividades do curso, conforme regulamentado pela ANAC.

8.9. Em caso de desistência da matrícula, automaticamente será chamado o candidato classificado na sequência imediata ao último candidato convocado; os candidatos serão chamados desta forma somente no período de 21 de janeiro de 2019, segunda-feira, a 08 de fevereiro de 2019, sexta-feira.

8.10. O candidato que não comparecer na data e horário estipulados para matrícula será considerado desistente e perderá o direito a matrícula.

9. - INÍCIO DAS AULAS

9.1. Aula inaugural do ano letivo 2020 será proferida por reconhecida autoridade do ramo aeronáutico. Ocorrerá no dia 21 de janeiro de 2020, terça-feira, às 19h30, com a presença de convidados, todos os professores e alunos, antigos e novos. A direção da EMCA aproveita para convidar os pais de alunos novos para participar desta atividade.

9.2. Palestra sobre as especialidades, presença obrigatória, para os alunos novos no dia 22 de janeiro de 2020, quarta-feira, às 19h30.

9.3. Atividades administrativas, presença obrigatória, para os alunos novos no dia 23 de janeiro de 2020, quinta-feira, às 19h30.

9.4. Início das aulas no dia 27 de janeiro de 2020, segunda-feira, às 13h00 para os alunos do vespertino e às 19h00 para os alunos do noturno.

9.5. Para as atividades previstas nos itens 9.1, a 9.3 os alunos deverão comparecer com traje adequado à ocasião, não sendo permitido o uso de bermuda, boné, sandália tipo havaiana ou camiseta regata.

10. - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A **CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO** do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pelo Secretária de Educação.

Taubaté, SP, 04 de julho de 2019

Prof. Cláudio Teixeira Brazão
Secretário de Educação

ANEXO I – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

a. MATEMÁTICA

- **Conjuntos:** A noção de conjunto – Propriedades, condições e conjuntos – Igualdade de conjuntos – Conjunto vazio, unitário e universo – Subconjuntos e relação de inclusão – Conjunto das partes – Complementar de um conjunto – Operação entre conjuntos – Conjuntos numéricos – Intervalos.

- **Funções:** A noção de função – A noção de função via conjuntos – Definição e notação – Estudo do domínio de uma função real – Gráfico de uma função – Sistema cartesiano ortogonal – Função par, função ímpar, simetrias – Função crescente e função decrescente – Função injetora, sobrejetora e bijetora – Função inversa – Função composta.

- **Função afim:** Definição de função afim – Casos particulares importantes de função afim – Valor da função afim – Determinação de uma função afim conhecendo-se seus valores em dois pontos distintos – Taxa de variação – Gráfico no sistema cartesiano ortogonal – Função afim crescente e decrescente – Inequações do 1º. Grau com uma variável em R – Função linear e proporcionalidade.

- **Função quadrática:** Definição de função quadrática – Valor da função quadrática – Gráfico da função quadrática – Inequações do 2º. Grau – Taxa de Variação da função quadrática.

- **Função modular:** Módulo de um número real – Definição de módulo – Distância entre dois pontos na reta real – Função modular – Equações modulares – Inequações modulares.

- **Potenciação:** Termos da potenciação – Potência com expoente natural - Potência com expoente inteiro negativo - Potência com expoente racional - Potência com expoente irracional - Potência com expoente real – resumo das propriedades da potenciação – Potências de base 10 – Número natural escrito como potência de base e expoentes naturais – Número real escrito como potência de base ou expoente dados – Simplificação de expressões.

- **Função exponencial:** Definição de função exponencial – Gráfico da função exponencial – Equações exponenciais – Inequações exponenciais – As funções $f(x) = a^x$ e $g(x) = a^{-x}$ – O número irracional e a função exponencial e^x .

- **Matemática financeira:** Números proporcionais – Porcentagem – Termos importantes de matemática financeira – Juros simples.

- **A Trigonometria no triângulo retângulo:** Índice de subida – A tangente – O seno – O cosseno – O triângulo retângulo – Relações entre seno, cosseno e tangente de ângulos agudos – resolução de triângulos retângulos.

- **O círculo trigonométrico: arcos e ângulos** – Unidades para medir arcos de circunferência (ou ângulos) – Comprimento de um arco – Arcos côngruos – Determinação de quadrantes.

- **Seno, cosseno e tangente no círculo trigonométrico:** O seno – Valores do $\sin x$ para $0 \leq x \leq 2\pi$ ou $0^\circ \leq x \leq 360^\circ$ – O cosseno – Relação fundamental da trigonometria ($\sin^2 x + \cos^2 x = 1$) para qualquer $x \in \mathbb{R}$ – Outra relação importante envolvendo seno e cosseno – A tangente.

- **Relações trigonométricas:** Relações trigonométricas – Identidades trigonométricas – Equações trigonométricas – Resolução de uma equação num intervalo dado – Inequações trigonométricas.

- **Resolução de triângulos quaisquer:** Lei dos senos – Lei dos cossenos – Cálculo da área de uma região triangular.

- **Sistemas lineares:** Equações lineares – A igualdade $ax = b$, com variável real x , $a \in R$ e $b \in R$ – Sistemas de equações lineares – Sistemas lineares 2×2 – Sistemas lineares $n \times n$ ($n \geq 2$) – Sistemas lineares equivalentes – Discussão de um sistema por escalonamento – Introdução à programação linear.

- **Áreas:** – Medidas de superfícies: Área do quadrado - Área do paralelogramo - Área do losango - Área do trapézio - Área do triângulo - Área do hexágono regular - Área da região limitada por um polígono regular - Área do círculo - Área do setor circular.

- **Geometria espacial:** Posições relativas: ponto, reta e plano – Posições relativas de pontos no espaço – Determinação de um plano – Posições relativas de dois planos no espaço – Posições relativas de uma reta e um plano – Perpendicularidade no espaço – Projecção ortogonal – Distâncias.

- **Poliedros:** A noção do poliedro – Poliedro convexo e poliedro não convexo – Poliedros regulares – Prismas e pirâmides – A idéia de volume – Princípio de Cavalieri – Volume do prisma – Pirâmides.

- **Corpos redondos:** O cilindro – O cone – A esfera.

- **Polinômios:** Definição – Função polinomial – Valor numérico de um polinômio – Igualdade de polinômios – Raiz de um polinômio – Polinômios de coeficientes e variáveis complexos – Equações polinomiais ou algébricas.

- **Estatística:** Termos de uma pesquisa estatística – Representação gráfica – Medidas da tendência central – Medidas de dispersão .

- **Bibliografia:**

- DANTE, Luiz Roberto. **Ensino Médio, 3 volumes**, 2ª. impressão, 2ª. edição, São Paulo: Editora Ática, 2000.

- PAIVA, Manoel. **Matemática, volume único**, 1ª. Edição, São Paulo: Editora Moderna Ltda., 2000.

- GIOVANNI, José Ruy, BONJORNO, José Roberto. **Matemática, 3 volumes**, edição revista e ampliada, São Paulo: Editora FTD S.A., 1992.

- GUELLI, Oscar. **Matemática em construção, 4 volumes**, Editora Ática, São Paulo, 2004.

b. FÍSICA

- **Cinemática:** Estudo dos movimentos – Movimento uniforme – Movimento uniformemente variado – Grandezas vetoriais nos movimentos – Movimento circular.

- **Dinâmica:** Os princípios da Dinâmica – Atrito – Trabalho e potência – Energia – Movimentos planos com trajetórias curvas – Impulso e quantidade de movimento – Choques mecânicos.

- **Estática e Hidrostática:** Estática do ponto material e do corpo extenso – Hidrostática.

- **Termologia:** Termometria – Dilatação térmica – Calorimetria – Mudanças de estado de agregação – Transmissão de calor – Os gases perfeitos – Termodinâmica.

- **Ondas:** Introdução ao estudo das ondas – Os fenômenos ondulatórios.

- **Eletrostática:** Eletrização – Força elétrica – Campo elétrico – Potencial elétrico – Condutor em equilíbrio eletrostático.

- **Eletrodinâmica:** Corrente elétrica – Resistores – Geradores elétricos – Receptores elétricos – Energia elétrica e potência elétrica – Aparelhos de medidas elétricas – Capacitores.

- **Bibliografia:**

- GASPAR, ALBERTO. **Física, volume 1, 2 e 3** - São Paulo: Ática, 2012.

- NICOLAU e TOLEDO. **Física Básica, volume único**, São Paulo: Atual Editora, 1998.

- MÁXIMO, Antonio, ALVARENGA, Beatriz. **Curso de Física, 3 volumes**, São Paulo: Editora Scipione, 1997.

- CARRON, Wilson, GUIMARÃES, Oswaldo. **As faces da Física, volume único**, São Paulo: Editora Moderna Ltda., 1997.

- BONJORNO, Regina Azenha...et al. **Física Completa, volume único**, São Paulo: Editora FTD S.A., 2001.

c. INGLÊS

- Verb to be: Simple present – Simple Past – There + to be: simple present/simple past.

- Days of the week – months of the year – seasons of the year.

- The suffix –ing – Present continuous – numbers – percentage.

- Simple Present – Simple future – Immediate future.

- Ordinal numbers – fractions.

- Subject and object pronouns – Possessive adjectives – Possessive pronouns.

- Regular verbs – Simple past – reflexive and emphasizing pronouns – Reciprocal pronouns.

- Simple Past – Irregular verbs.

- Past continuous – Past perfect.

- **Wh**-questions – **How** and compounds.

- Present perfect – present perfect continuous –

- Indefinite article – Many/much/few/little.

- The definite article **the** – Indefinite pronouns – Degrees of adjectives (comparative and superlative).

- Gerund – Infinitive – The imperative – Time clauses.

- Question tags.

- Relative pronouns – Modals – Conditional tense – Conditional perfect – Conditional sentences (If clauses).

- Prepositions – Coordinating conjunctions/correlative conjunctions – Additions to remark.

- The passive voice – Adverbs – Weights and measures.

- **Bibliografia:**

- LIBERATO, Wilson Antônio. **Compact English book**, São Paulo: Editora FTD S.A., 1998.

- THOMPSON, W. Patrick, BRENNAN, K. Dave. **English at Hand**, volume único, 2º. Grau, São Paulo: Editora FTD S.A.,

- AXBEY, Susan, CLEGG, Jhon. **Real Time**, 4 volumes, São Paulo: Editora Moderna,

- AMOS, Eduardo et al. **Sun**, 3 volumes, 2º. Grau, São Paulo: Editora Richmond Publishing Brasil, 2004-2006.

d. PORTUGUÊS

- **Literatura:** A prosa romântica brasileira – A poesia romântica brasileira – O realismo e o naturalismo no Brasil – A primeira geração modernista brasileira – A segunda geração modernista brasileira: prosa – A terceira geração modernista brasileira – Tendências contemporâneas.

- **Gramática:** Noções de variação lingüística – Acentuação gráfica – Classes gramaticais: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes e verbo – Palavras invariáveis: advérbio e locução adverbial;

preposição e locução prepositiva; conjunção – Análise sintática: sujeito e predicado – Tipos de verbo no predicado e estudo do predicado – Termos relacionados ao verbo: objeto direto e objeto indireto; agente da passiva; adjunto adverbial – Termos relacionados a nomes e vocativo: adjunto adnominal; Predicativo do sujeito; Predicativo do objeto – Orações subordinadas substantivas – Orações subordinadas adjetivas – Orações subordinadas adverbiais – Período composto por coordenação e período composto por subordinação e coordenação – Concordância nominal – Concordância verbal – Crase.

- **Redação e leitura:** Leitura: interpretação e análise de texto – A narração – A dissertação – Enredo linear e não-linear – A argumentação causal / o(s) porquê(s) – A estrutura do texto.

- Bibliografia:

- AMARAL, Emília...et al. **Novas Palavras – Português** – Ensino Médio 2ª. edição, São Paulo: Editora FTD S.A., 2003.

- CEREJA, William R., MAGALHÃES, Teresa C. **Português – Linguagens**, volume único – 1ª. Série – 2º. Grau, São Paulo: Editora Atual, 2005.

- FARACO e MOURA. **Português: volume único** – 2º. Grau, São Paulo: Editora Ática, 2002.

- ALMEIDA, Napoleão M. **Gramática Metódica da Língua Portuguesa**, São Paulo: Editora Ática, 2005.

- AGUIAR, Jaqueline S., BARBOSA, Ednir M. **Descomplicando a Redação** – 2º. Grau, São Paulo: Editora FTD S.A., 2003.

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/19

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que no pregão eletrônico n. 92/19, que cuida da aquisição de cantoneiras, ferros chatos, tubo de ferro galvanizado e arame galvanizado, foi constatado um equívoco nas datas presentes no Edital I. Essas falhas foram sanadas e a nova data para a abertura do certame, ora renomeado Edital II, será dia 22/07/2019 às 14h30min. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O novo edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br. PMT, aos 04.07.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO nº119/ CMDCA/ 2019

Dispõe sobre o resultado da prova de múltipla escolha dos candidatos a função de Conselheiros Tutelares do município de Taubaté.

A prova foi realizada, no dia 30 de junho de 2019, no horário das 09h00 às 12h00 horas, no Departamento de Informática da UNITAU.

Os candidatos terão (05) cinco dias úteis, para interpor recurso, conforme o Calendário de ações do Edital 001/CMDCA/2019 – Art. 30 - § 16

16ª – 11/07 a 17/07

05 (cinco) dias úteis

Prazo para recursos

Relação pela ordem de Inscrição

Nº Inscrição	Nome	Situação Deferida/Indeferida
001	Vera Lúcia Ribeiro	INDEFERIDO
002	Roseli Moreira	DEFERIDO
003	Benedita Matilde Alves de Almeida	INDEFERIDO
004	Katia Carolina de Godoi Silva	DEFERIDO
005	Alessandra Dias dos Santos	DEFERIDO
006	Adriana Lucci Mussi	DEFERIDO
007	Regina Cristina de Castro Nascimento de Melo	DEFERIDO
008	José Vicente Morgado Sobrinho	INDEFERIDO
009	Sílvia Henrique Alves da Silva	DEFERIDO
010	Maria Aparecida Pires	DEFERIDO
011	Celso Benedito de Jesus	INDEFERIDO
012	Clarice Xavier dos Santos	INDEFERIDO
013	Adilson Pinto da Silva	DEFERIDO
014	Elaine Cristina Barbosa Batista	INDEFERIDO
015	Tiago Fonseca Nascimento	INDEFERIDO
016	Jorge de Sousa Antunes	DEFERIDO
017	Ildacy Alves dos Santos	INDEFERIDO
018	Carlos Eduardo Pereira	DEFERIDO
019	Edgard Mendes Louzada	INDEFERIDO
020	Valter Lúcio Vieira Rufino da Rosa	INDEFERIDO
021	Andreya De Biase Fonseca Lopes	INDEFERIDO
022	Leila Aoki Lemos	INDEFERIDO
023	Roberta de Lima Galvão	INDEFERIDO
024	Douglas Rogério Giraldo	INDEFERIDO
025	Cíntia Maria Nascimento Rodrigues	DEFERIDO

026	Leila Aparecida de Campos Santos	DEFERIDO
027	Jonatas Willian Machado dos Santos	INDEFERIDO
028	Alcimara de Araujo	INDEFERIDO
029	Jean Carlo Morgado Filho	INDEFERIDO
030	André Linhares Machado da Silva	DEFERIDO
031	Silvana Fátima da Rocha	INDEFERIDO
032	Renata Moreira Cobra	INDEFERIDO
033	Maisa Batista Ribeiro	INDEFERIDO
034	Ana Maria Ramos da Silva	INDEFERIDO
035	Andreia Aparecida Muassab Silveira	DEFERIDO
036	Graziela Aguiar Freire Monteiro	DEFERIDO
037	Douglas de Oliveira	DEFERIDO
038	Epaminondas Rocha	DEFERIDO
039	José Cláudio Peixoto	DEFERIDO
040	Ademar Pereira de Oliveira	INDEFERIDO
042	Henrique de Oliveira Soares	INDEFERIDO
043	Noeli Moraes de Oliveira Toledo	DEFERIDO
044	Carina de Oliveira Figueiredo	INDEFERIDO
046	Zenilda Aparecida da Silva Rangel	DESISTENTE
048	Adriana Meireles Cobra	DEFERIDO
049	Cíntia Eurides de Oliveira Botelho Lima	INDEFERIDO

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taubaté, 04 de julho de 2019.

Erica Fernanda de Paula Borges

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO nº 42 de 26 de junho de 2019.

Dispõe sobre inscrição no CMAS da Entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO JOVEM E AO ADOLESCENTE – AAJA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 416 de 05 de outubro de 2017,

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, que em seu art. 3º define as entidades e organizações de assistência social que atuam no atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos;

Considerando o disposto no Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da LOAS;

Considerando Resolução nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 014/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a deliberação de sua Plenária Ordinária realizada aos vinte seis de junho de dois mil e dezoito,

RESOLVE:

Art.1º. Deferir solicitação de inscrição no CMAS, sob o número 45, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos - Serviço de Proteção Social Básica, ofertado pela Entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO JOVEM E AO ADOLESCENTE – AAJA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Damaris Ingrid dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté

RESOLUÇÃO CMAS nº 43 de 04 de julho de 2019.

Aprova prestação de contas da utilização dos recursos financeiros transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social de São Paulo para o Fundo Municipal de Assistência Social de Taubaté a título de cofinanciamento de serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade, referente ao primeiro semestre de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 416, de 05 de outubro de 2017, considerando a deliberação de sua Plenária Extraordinária realizada aos quatro de julho de dois mil e dezoito;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas da utilização dos recursos financeiros transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social de São Paulo para o Fundo Municipal de Assistência Social de Taubaté a título de cofinanciamento de Serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade, referente ao primeiro semestre de 2019, conforme constam nos processos:

- Processo Administrativo 41050/2019 Prestação de Contas 1º Semestre/2019 Proteção Social Básica – Transferências e Convênios, com **RESSALVA** de cobrança indevida de tarifas bancárias nos meses de abril e maio no valor de R\$5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos) devendo ser feita a regularização.

- Processo Administrativo 40160/2019 Prestação de Contas 1º Semestre/2019 Proteção Social de Média Complexidade– Transferências e Convênios;

- Processo Administrativo 40214/2019 Prestação de Contas 1º Semestre/2019 Proteção Social de Alta Complexidade– Transferências e Convênios.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Damaris Ingrid dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

RESOLUÇÃO CMAS nº 44, de 04 de julho de 2019.

Aprova a Prestação de Contas do Recurso Estadual para o Programa de Proteção Social Básica (reprogramação) referente ao primeiro semestre de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 416, de 05 de outubro de 2017, considerando a deliberação de sua Plenária Extraordinária realizada aos quatro de julho de dois mil e dezoito;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Programa de Proteção Social Básica, referente à reprogramação dos recursos financeiros transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social de São Paulo para o Fundo Municipal de Assistência Social de Taubaté, conforme consta no processo 40875/2019 da Prefeitura Municipal de Taubaté, com **RESSALVA** de cobrança indevida de tarifas bancárias nos meses de fevereiro, março e junho no valor de R\$7,92 (sete reais e noventa e dois centavos) devendo ser feita a regularização.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Damaris Ingrid dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

RESOLUÇÃO CMAS nº 45, de 04 de julho de 2019.

Aprova a Prestação de Contas do Recurso Estadual para o Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade (reprogramação) referente ao primeiro semestre de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 416, de 05 de outubro de 2017, considerando a deliberação de sua Plenária Extraordinária realizada aos quatro de julho de dois mil e dezoito;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade, referente à reprogramação dos recursos financeiros transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social de São Paulo para o Fundo Municipal de Assistência Social de Taubaté, conforme consta no processo 40974/2019 da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Damaris Ingrid dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** M. M. SÁ COMERCIAL LTDA. **PROCESSO:** 28.070/19 **ASSINATURA:** 04/07/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) HD EXTERNO CONEXÃO VIA USB 3.0 E 02 (DOIS) DISCO RIGIDO 3,5 HD 1 TB, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE **VALOR:** R\$ 870,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 363/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 57.920/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LEONARDO RODRIGUES SABIAO EPP **PROCESSO:** 34.166/19 **ASSINATURA:** 04/07/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS, 05 (CINCO) PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI E 07 (SETE) ROTEADOR WIRELES GIGABIT PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **VALOR:** R\$ 7.560,30 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 363/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 57.920/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CIRURGICA IZAMED LTDA **PROCESSO:** 30.091/19 **ASSINATURA:** 27/06/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOCHO ODONTOLOGICO COM RODÍZIOS **VALOR:** R\$ 1.825,00 **VIGENCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 284/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 46.805/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CIRÚRGICA IZAMED LTDA **PROCESSO:** 32.649/19 **ASSINATURA:** 04/07/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BISTURI ELÉTRICO, ELETROCARDIOGRAFO COM AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 DERIVAÇÕES, MESA DE MAYO EM INOX E MONITOR FETAL/DETECTOR FETAL **VALOR:** R\$ 10.142,00 **VIGÊNCIA:** 02 ANOS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 277/19 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 46.797/18.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP **PROCESSO:** 25.030/19 **ASSINATURA:** 04/07/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AÇUCAR CRISTAL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 750,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 96/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **PROCESSO:** 25.030/18 **ASSINATURA:** 04/07/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SAL REFINADO, AÇUCAR CRISTAL, FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO, FERMENTO FRESCO PARA PANIFICAÇÃO E MELHORADOR EM PO DE FARINHA DE TRIGO. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 35.775,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 96/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** ESMERALDA & SAFIRA COMERCIAL LTDA EPP **PROCESSO:** 25.030/19 **ASSINATURA:** 04/07/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO E MELHORADOR EM PÓ DE FARINHA DE TRIGO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.500,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 96/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA **PROCESSO:** 59.200/18 **ASSINATURA:** 04/06/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PISTOLA CALIBRE 380 ACP COM COLDRE, PERMITIDO PARA GUARDAS MUNICIPAIS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 58.080,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 373/18.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** D.P. DA SILVA JUNIOR EIRELI ME **PROCESSO:** 11.274/19 **ASSINATURA:** 27/05/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LAMPADA ECONOMICA E-27 110V 25W OU EQUIVALENTE, LAMPADA ECONOMICA E-27 220V 25W OU EQUIVALENTE, LAMPADA FLUORESCENTE 40W, LAMPADA MISTA POTENCIA MINIMA 160 WATTS E REATOR DE 1X40 W **VALOR ESTIMADO:** R\$ 25.830,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/19.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMPEC

GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **PROCESSO:** 61.468/15 **ASSINATURA:** 01/07/19 **OBJETO:** REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ACORDADO NO PROCESSO JUDICIAL 1018491-79.2018.8.26.0625 DO VALOR DO OBJETO DO CONTRATO CELEBRADO EM 07/12/17, ORDEM DE SERVIÇO DE 11/12/17, PRORROGADO EM 09/08/18, 08/02/19 E ADITADO E SUPRIMIDO EM 29/03/19 **VALOR:** R\$ 2.311.534,44 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 18/15.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **PROCESSO:** 44.169/15 **ASSINATURA:** 01/07/19 **OBJETO:** REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO VALOR DO OBJETO DO CONTRATO CELEBRADO EM 07/12/17, ORDEM DE SERVIÇO DE 11/12/17, PRORROGADO EM 14/08/18, 14/02/19 E ADITADO E SUPRIMIDO EM 29/03/19 **VALOR:** R\$ 1.937.869,07 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 15/15.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **PROCESSO:** 15.349/16 **ASSINATURA:** 01/07/19 **OBJETO:** REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ACORDADO NO PROCESSO JUDICIAL 1018491-79.2018.8.26.0625 DO VALOR DO OBJETO DO CONTRATO CELEBRADO EM 07/12/17, ORDEM DE SERVIÇO DE 11/12/17, PRORROGADO EM 28/11/18, 12/02/19 E ADITADO E SUPRIMIDO EM 29/03/19 **VALOR:** R\$ 1.589.861,88 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 06/16.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Taubaté e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 72.300.064/0001-19, Registro Sindical nº 322.393/74, no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os sócios da entidade sindical que estejam em condições de votar em conformidade com o artigo 86 do Estatuto Social, para participarem da eleição para renovação do mandato sindical com início no dia 01 de fevereiro de 2020 até o dia 31 de janeiro de 2024, como segue:

As eleições ocorrerão nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2019, das 10h às 17h.

Haverá cinco urnas itinerantes que percorrerão as agências da base sindical e uma fixa na sede do sindicato, todas conduzidas por mesários e fiscais devidamente identificados.

- **Urna 1** – fixa na sede do Sindicato, na Rua Dr. Silva Barros, 248, Centro, Taubaté;

- **Urna 2** – itinerante na cidade de Taubaté, no Centro;

- **Urna 3** – itinerante na cidade de Pindamonhangaba (Centro, PAB Prefeitura e bairros Bela Vista e Campo Alegre), Distrito de Moreira César, Roseira, Santo Antonio do Pinhal, São Bento do Sapucaí e Tremembé, Taubaté (bairro Jardim Santa Clara e Vila São Geraldo);

- **Urna 4** – itinerante na cidade de Taubaté, nos bairros Vila São José, Independência e Postos de Atendimentos nas fábricas e Cavex;

- **Urna 5** – itinerante na cidade de Caçapava e Taubaté (Praça Santa Terezinha, Av. Charles Schneider e Distrito de Quiririm);

- **Urna 6** – itinerante na cidade de Ubatuba, São Luís do Paraitinga, Lagoinha, Natividade da Serra e Redenção da Serra.

A prioridade no trajeto das urnas de coleta de votos, bem como no intervalo de almoço, será determinada pela coordenação da eleição.

O prazo de inscrição da chapa será de quinze dias a partir da data de publicação deste edital, no horário das 12h às 18h, na Secretaria do Sindicato.

Após o período de coleta de votos, havendo quórum, deverá iniciar-se a apuração, imediatamente após o retorno de todas as urnas à coordenação do pleito.

Ficam todos associados com direito de voto, convocados a participarem no dia 11 de julho de 2019, na sede do Sindicato, na Rua Dr. Silva Barros, 248, Centro, Taubaté, às 18h00min em 1ª convocação e às 18h30min em segunda convocação, da Assembleia específica para escolha e imediata posse do Presidente da Comissão Eleitoral e seu Suplente.

Taubaté, 05 de julho de 2019.

Carlos José Ribeiro
Presidente

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ****Aviso de Edital**

Pregão Presencial nº 16/2019

“Aquisição de reagentes, material de laboratório, hospitalar e odontológico”

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 16/2019, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 9h do dia 22 de julho de 2019. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Jéssica Oliveira Santos – Pregoeira.

**EDITAL DE PROCLAMAS DE TAUBATÉ**

Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté / Tel. 3631-4478

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**Estado de São Paulo****Registro Civil****Subdistrito Município e Comarca de Taubaté Bel. Marcello Verderamo Oficial Titular**

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de, EZEQUIEL VASCONCELLOS e AMANDA APARECIDA FELIX, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 25 de maio de 1985, de profissão autônomo, residente Rua Antônio Marcondes da Silva, nº 200, Vila dos Comerciantes I, filho de MAURO VASCONCELLOS, 67 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 26 de abril de 1952 e de ALAIDE DOS SANTOS VASCONCELLOS, 61 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 08 de maio de 1958, residentes e domiciliados em Taubaté-SP. A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascida a 09 de dezembro de 1991, de profissão do lar, residente Rua Antônio Marcondes da Silva, nº 200, Vila dos Comerciantes I, filha de NELSON DE OLIVEIRA FELIX, 57 anos, natural de Pindamonhangaba-SP,

nascido na data de 03 de maio de 1962 e de ELIZETE APARECIDA DOS SANTOS, 53 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 04 de outubro de 1965, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 26 de junho de 2019

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de, LUIS PHILIPPE PEREIRA DE MOURA e SORAYA BARRETO FLORIM, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. O habilitante é natural de Rio de Janeiro-RJ, nascido a 18 de maio de 1986, de profissão advogado, residente à Avenida Itália, nº 1200, apto. 24, Bloco Austria, Jardim das Nações, filho de LUIS CELSO DE MOURA, 56 anos, natural de Rio de Janeiro-RJ, nascido na data de 09 de abril de 1963, residente e domiciliado Rio de Janeiro-RJ e de ZELIA FERNANDES PEREIRA, 54 anos, natural de Duas Estradas-PB, nascida na

data de 06 de julho de 1964, residente e domiciliada em Rio de Janeiro-RJ. A habilitante é natural de Campos do Goytacazes-RJ, nascido a 05 de julho de 1983, de profissão advogada, residente à Avenida Itália, nº 1200, apto. 24, Bloco Austria, Jardim das Nações, filha de HÉLIO FLORIM, falecido em Campos do Goytacazes-RJ na data de 16 de abril de 2018 e de MAGALY CORRÊA BARRETO FLORIM, 68 anos, natural de São João da Barra-RJ, nascida na data de 05 de maio de 1951, residente e domiciliada em Campos do Goytacazes-RJ.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 27 de junho de 2019

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de, DEIVISON TIAGO FERREIRA DA SILVA e BEATRIZ PACHECO KUSHIYAMA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a

20 de fevereiro de 1989, de profissão autônomo, residente à Rua Simão Botossi, nº 616, Jardim Santa Catarina, filho de MARCIO LUIZ DA SILVA, 48 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 03 de setembro de 1970 e de MARCIA HELENA FERREIRA DA SILVA, 47 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 01 de novembro de 1971, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de São Paulo-SP, nascido a 12 de setembro de 1990, de profissão arquiteta, residente à Rua Simão Botossi, nº 616, Jardim Santa Catarina, filha de YUKIO CARLOS KUSHIYAMA, 49 anos, natural de Santa Bárbara do Oeste-SP, nascido na data de 09 de fevereiro de 1970, residente e domiciliado em Saitama - Japão e de VÂNIA APARECIDA PACHECO KUSHIYAMA, 47 anos, natural de São Paulo-SP, nascida na data de 11 de outubro de 1971, residente e domiciliada em Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 28 de junho de 2019

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

A EMPRESA GUACO ESCRITÓRIO DE DESIGN S/S LTDA, CNPJ Nº 06.787.269/0001-46, INSC. MUNIC. Nº 46110, ENCERROU SUAS ATIVIDADES EM 12 DE MARÇO DE 2019.

JORNAL VOZ DO VALE & REGIÃO
ACESSE:

WWW.VOZDOVALEONLINE.COM.BR